

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr. FABÍOLA LEAL BATISTA, responsável pelo Controle Interno do Município de Moju, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 186/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 009/2015, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a PROMOÇÃO DE AÇÕNS SOCIOEDUCATIVAS, **CAPAZES** DE **FORTALECFP** QUALIFICAÇÃO PROF. SS. ONAL, DESENVOLVIMENTO NA FOMENTANDO A GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO E RENDA, BIM COMO **ACERCA** DAS TEMÁTICAS DE FUUCAÇÃO **ESCLARECIMENTOS** AMBIENTAL, SANITÁRIA E PATRIMONIAL, CONFORME PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA celebrado com a PM 1/F VI IDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com base nas reg as in scripinar pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que 'eclara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formali ades regers, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, esta no apte a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido percialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publiciande e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhede como anexo.
- () (ev si do de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a mu icipal dade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju – PA, 15 de Dezembro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: FABÍOLA LEAL BATISTA.

Assinatura